

ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Gabriella Neves Falcao	Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 4º Promotor(a) de Justiça	01/12/2025	30/11/2026
Jorge Henrique Pinho Souza	Euclides da Cunha - 1ª Promotoria de Justiça	01/12/2025	30/11/2026
Mateus Palmeira Santos Ribeiro	Teixeira de Freitas - 4ª Promotoria de Justiça	01/12/2025	30/11/2026
Rita de Cássia Santos Sousa	Feira de Santana - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente	01/12/2025	30/11/2026

COMISSÃO DE CONCURSO PARA MEMBROS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Edital nº 17, 25 de novembro de 2025.

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e na Resolução nº 10/2025 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público:

I - Que os candidatos APROVADOS na Prova Preambular, relacionados no Edital nº 16, de 17 de novembro de 2025 estão CONVOCADOS para as provas discursivas, designadas para os dias 24/01/2026, 25/01/2026, 31/01/2026 e 01/02/2026, em local a ser divulgado na data prevista no cronograma constante no ANEXO I do Edital nº 1/2025, com horário previsto para início às 13h (treze horas) e com duração de 05 (cinco) horas, observando-se os seguintes dias, por grupos de conteúdos:

DIA 24/01/2026 - PROVA DO GRUPO DE CONTEÚDOS I

Direito Constitucional

Direito Administrativo

Direito Eleitoral

DIA 25/01/2026 - PROVA DO GRUPO DE CONTEÚDOS II

Direito Civil

Direito Processual Civil

DIA 31/01/2026 - PROVA DO GRUPO DE CONTEÚDOS III

Direito Penal

Direito Processual Penal

DIA 01/02/2026 - PROVA DO GRUPO DE CONTEÚDOS IV

Direitos Transindividuais

Legislação Institucional

a) Os horários de abertura e de fechamento dos portões serão, respectivamente, às 12h20min (doze horas e vinte minutos) e às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), considerado o HORÁRIO LOCAL.

II - Que será permitido aos candidatos o acesso a texto de legislação sem anotações, comentários, notas remissivas, súmulas ou exposição de motivos, não se admitindo comunicação entre aqueles, nem o uso de qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação, sujeitando-se à eliminação sumária do certame o candidato que não obedecer a esta norma, nos termos do art. 95, §7º do Edital nº 1/2025.

III – Que os candidatos inscritos, que necessitam de condições especiais para realização das provas discursivas, deverão fazer requerimento específico disponibilizado no endereço eletrônico https://www.fundacaocefetbahia.org.br/mpba/promotor/2025/concurso_mpba.asp:

a) na condição de pessoa que, por motivo de doença ou por limitação física, necessite de condição especial, o requerimento específico deverá ser nos termos do art. 59 do Edital nº 1/2025 no período entre 27/11/2025 e 01/12/2025.

b) na condição de candidata lactante, o requerimento específico deverá ser nos termos do art. 55 do Edital nº 1/2025 no período entre 27/11/2025 e 19/01/2026.

c) na condição de pessoa que necessite de atendimento diferenciado por motivos religiosos, o requerimento específico deverá ser nos termos do art. 60 do Edital nº 1/2025 no período entre 27/11/2025 e 01/12/2025.

d) na condição de pessoa que necessite de acautelamento de arma, o requerimento específico deverá ser nos termos do art. 61 do Edital nº 1/2025 no período entre 27/11/2025 e 01/12/2025.

IV – Que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Salvador, 25 de novembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora de Justiça

Presidente da Comissão em Exercício